
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 051, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a movimentação de servidor do
quadro efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE**,
Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 18, 30, inciso I, e
37, todos da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o inciso IV, do artigo 5º, 53, *caput*, e,
incisos IX e XXIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO as disposições contidas no Plano de
Cargos e Salários e o Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Barão do Monte Alto/MG; e
CONSIDERANDO a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica designado o servidor RENATO BRASIL DA
SILVA, matrícula 4140, para exercer as funções, em seu cargo
de provimento efetivo, de MOTORISTA, junto à UNIDADE
BASICA DE SAÚDE (UBS) "ODILON DA SILVA
CARVALHO", no distrito de Cachoeira Alegre, município de
Barão do Monte Alto/MG, partir da presente data.

Art. 2º - O Servidor deverá comparecer à Unidade mencionada
no Art. 1º, apresentando-se ao servidor responsável por aquela
repartição pública.

Art. 3º-As atribuições do cargo, horário de trabalho e
remuneração, são aquelas previstas no Plano de Cargos e
Salários.

Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício "Prefeito Eliezer Olivier de
Paula", Barão do Monte Alto/MG, em 12 de Maio de 2025, 63º
ano da Emancipação Política.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvério Soares de Azevedo
Código Identificador:7A428543

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 13/05/2025. Edição 4018

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>